

# INTENSIFY WORLD

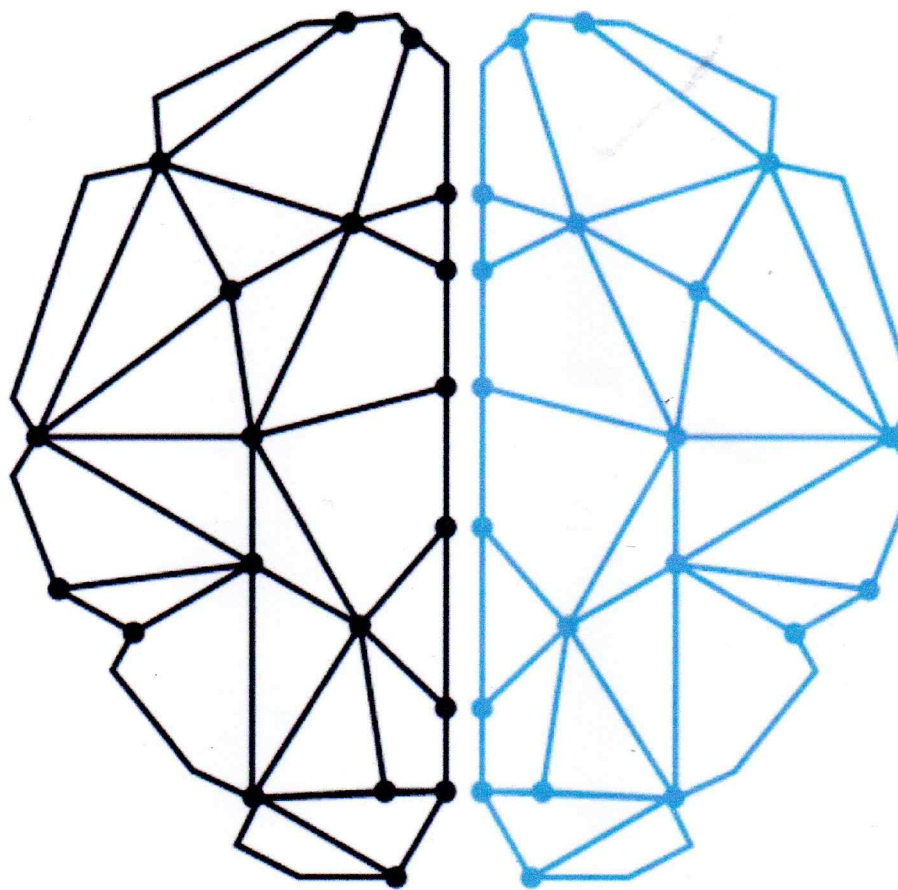


INTENSIFYWORLD  
515350192

AA  
Mesa AUR

## Regulamento de Administração e Gestão 2024

IW - Barcelos



## Introdução

1.1 Este Regulamento estabelece as diretrizes e procedimentos para uma gestão transparente, responsável e eficaz da Associação Intensify World.

## Objetivos

2.1 O objetivo deste Regulamento é garantir que todas as atividades e operações da Associação Intensify World sejam conduzidas de forma alinhada com os seus princípios e objetivos.

## Princípios de Gestão

3.1 A gestão da Associação Intensify World será orientada pelos seguintes princípios:

- **Transparência:** Todos os processos de gestão serão transparentes e acessíveis aos membros da Associação.
- **Prestação de Contas:** A Direção da Associação será responsável por prestar contas das suas ações e decisões aos membros e à comunidade.
- **Eficiência:** Serão adotadas práticas que visem a otimização dos recursos da Associação e o cumprimento dos seus objetivos de forma eficaz.
- **Responsabilidade:** Todos os membros da Direção, voluntários e colaboradores serão responsáveis por agir de acordo com os interesses da Associação e da comunidade que serve.

## Órgãos de Gestão

4.1 A gestão da Associação Intensify World será composta pelos seguintes órgãos:

- Assembleia Geral
- Direção
- Conselho Fiscal

## Competências e Responsabilidades dos Órgãos de Gestão

5.1 As competências e responsabilidades de cada órgão de gestão serão definidas nos estatutos da Associação e/ou no regulamento interno.

## Processo Decisório

6.1 As decisões serão tomadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nos estatutos da Associação e no regulamento interno.

## Gestão Financeira

7.1 A gestão financeira da Associação Intensify World será conduzida de acordo com os princípios de transparência, responsabilidade e eficiência.

7.2 Todas as receitas e despesas serão registadas e documentadas de forma adequada.

7.3 A prestação de contas financeira será realizada periodicamente e apresentada aos membros da Associação de acordo com os procedimentos estabelecidos.

## Disposições Finais

8.1 Este Regulamento entra em vigor após a sua aprovação pela Assembleia Geral da Associação e será revisto periodicamente, conforme necessário.

Aprovado na reunião de Direção de 20 de Janeiro de 2024

Luís Sérgio Alves  
Ana Maria Torres Alves  
José Alves

